

PORTARIA ANAC N° 3311/SIA, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013.

Altera a inscrição do aeródromo privado Fazenda Mandaçaia (SP) no cadastro de aeródromos.

O GERENTE DE ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA DA SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 1º, inciso IV, da Portaria n° 2.304, de 17 de dezembro de 2010, com fundamento na Lei n° 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a inscrição do aeródromo abaixo no cadastro de aeródromos da ANAC, tendo em vista as informações que constam nos autos do processo n° 00065.080821/2013-90, com as seguintes características:

I - denominação: Fazenda Mandaçaia;

II - código OACI: SSYK;

III - município (UF): Buri (SP);

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas):
23° 37' 25" S / 048° 29' 33" W

Art. 2º A inscrição tem validade até 19 de novembro 2022.

Art. 3º Fica revogada a Portaria ANAC N° 2486, de 14 de novembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União N° 222, Seção 1, Página 4, de 19 de novembro de 2012.

Art. 4º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TÁRIK PEREIRA DE SOUZA
Gerente de Engenharia de Infraestrutura Aeroportuária